



RESOLUÇÃO N.º 82 de 18/09/2024

Dispõe sobre a RECONDUÇÃO da Comissão do Processo de Sindicância-Administrativa, com finalidade de apurar os fatos descritos no PROCESSO N.º 4.157/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Reconstituição da Comissão de Processo de Sindicância-Administrativa para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Nº 4.157/2024.

PRESIDENTE CLELIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 3664, Corregedora-Geral do Município - Presidente

MEMBRO TITULAR RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito Suplente

MEMBRO SUPLENTE WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito

MEMBRO SUPLENTE FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental - Membro Suplente

Art. 2ª Caberá à Comissão de Processo de Sindicância-Administrativa apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Nº 4.157/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

AMANDA CRISTINA BALANCIERI IUNES

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria "P" nº 11 de 01 de janeiro de 2021